



Educação
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura Municipal

23ª MUNICIPALÍADA
14 de setembro a 11 de novembro de 2022

REGULAMENTO

NATAÇÃO

MANAUS - AMAZONAS
2022



23ª MUNICIPIÁDA

14 de setembro a 11 de novembro de 2022

REGULAMENTO DA MODALIDADE DE NATAÇÃO

Art. 1º - A competição de Natação da 23ª Municipiáda será regida pelas regras oficiais da CBDA, pelo regulamento geral e por este regulamento.

Art. 2º - As competições serão disputadas nas categorias:

- a) Categoria Mirim – nascidos em 2012 e 2013 (09 e 10 anos);
- b) Categoria Infantil - nascidos em 2009, 2010 e 2011 (11,12 e 13 anos);
- c) Categoria Juvenil – nascidos em 2006, 2007 e 2008 (14,15 e 16 anos).

Parágrafo único. Provas a serem disputadas na competição:

Categoria Mirim

- a) 25m nado livre - masculino e feminino;
- b) 25m nado costas - masculino e feminino;
- c) 4x25m livre - (revezamento misto) 2 masculinos e 2 femininos.

Categorias Infantil e Juvenil

- a) 25m nado livre - masculino e feminino;
- b) 50m nado livre - masculino e feminino;
- c) 25m nado costas - masculino e feminino;
- d) 50m nado costas - masculino e feminino;
- e) 25m nado peito – masculino e feminino;
- f) 25m nado borboleta – masculino e feminino;
- g) 4x25m livre - (revezamento misto) 2 masculinos e 2 femininos.

Art. 3º - A escola poderá inscrever uma equipe de revezamento por categoria, e no máximo de 03 (três) estudantes-atletas nas provas individuais. Cada estudante-atleta somente poderá participar de duas provas individuais e da prova de revezamento.

Parágrafo único – Nos revezamentos, poderá ser substituído até dois (2) estudantes-atletas, desde que estes constem na ficha de inscrição.

Art. 4º - Uma prova individual só acontecerá se houver no mínimo 02 (dois) estudantes-atletas inscritos na mesma. As provas de revezamento só acontecerão se houver no mínimo duas (02) escolas inscritas.

Art. 5º - Os professores ou responsáveis deverão confirmar a participação de seus estudantes-atletas até 20(vinte) minutos antes do início de cada prova.



Educação
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura Municipal

23ª MUNICIPIÁDA

14 de setembro a 11 de novembro de 2022

Parágrafo único – Após o início da prova não será mais permitida a participação de estudantes-atletas atrasados.

Art. 6º - Todas as provas serão disputadas em caráter de final por tempo.

Parágrafo único – As provas poderão ser balizadas de acordo com as quantidades de estudantes-atletas presentes após a confirmação inicial.

Art.7º - A escola que somar maior número de pontos será a vencedora da competição.

Art.8º - Em caso de empate na classificação geral, em qualquer colocação, será considerada a melhor equipe, a equipe que:

- a) Obter maior número de primeiros lugares;
- b) A persistir o empate, a escola que obter o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente.

Art.9º - Os casos omissos no regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade e/ou coordenação técnica.

A Coordenação.